

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 03250041/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de Aparelhos Nobreak

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, **visando à Aquisição de Aparelhos Nobreak.**

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado pela empresa interessada em apresentar propostas para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de cotação de preços, mediante dispensa de licitação, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 01/04/2026.

Considerando que dentre as propostas encaminhadas, aquela que apresentou o menor preço foi a empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, em face do item 01;**

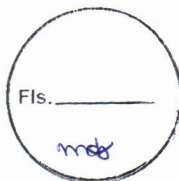
Considerando que o preço ofertado se encontra dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o parecer técnico apresentado pelo Controle Interno desta Administração, manifestou entendimento pela regularidade do procedimento realizado em consonância com o art. 72 da NLLC combinado com sua regulamentação no âmbito deste município por meio do Decreto Municipal nº 45/2023.

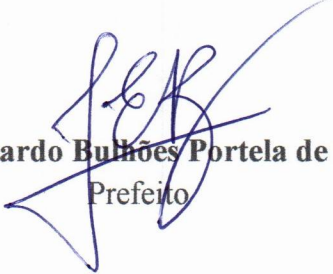
AUTORIZO a contratação direta com a **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, no valor de R\$ 3.949,00 (três mil novecentos e quarenta e nove reais), em face do item 01** para execução do objeto em consonância com o termo de referência.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

Pelo exposto, sigam os autos ao Coordenadoria de Compras Públicas para divulgação do presente, com a devida publicidade de seu extrato.

Santana do Ipanema-AL, 11 de maio de 2026.


João Eduardo Bulhões Portela de Melo
Prefeito